



Coordenadoria de Serviços Gerais

**DESPACHO-CSG - 82023**  
**( relativo ao Processo 189762022 )**  
**Código de validação: 03EE61FF88**

Retificando o [DESPACHO-CSG - 52023](#), e em atenção ao DESPACHO-SAF - 51712022, acerca da análise da minuta do Edital (PREGÃO N.º. 40/2022 – ELETRÔNICO) referente à contratação de serviços continuados de vigilância armada, que compreenderá além de mão de obra, o emprego de todos os equipamentos, EPIs e ferramentas, necessários à execução dos serviços, nos prédios onde funcionam a Procuradoria Geral de Justiça, Promotorias de Justiça da Capital, Centro Cultural, Almoxarifado, Comarcas de São José de Ribamar e Paço do Lumiar, informamos que analisamos a referida minuta e **encontramos óbice ao seu prosseguimento**, pois o item 2.2 da minuta do PREGÃO N.º. 40/2022 – ELETRÔNICO considerou que o valor global anual máximo estimado desta despesa seria de R\$ 1.834.886,71 (um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos), entretanto de acordo com o PARECER TÉCNICO N.º 377/2022- ASSTEC, o valor global máximo deverá ser R\$ 2.117.774,23 ( dois milhões cento e dezessete mil setecentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos), valor considerado no Termo de Referência, motivo pelo qual encaminhamos o processo para as demais providências.

*assinado eletronicamente em 06/01/2023 às 12:07 h (\*)*  
**ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
COORDENADOR

(\*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em 06 de Janeiro de 2023 às 12:07 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-CSG-82023, Código de Validação: 03EE61FF88.